



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

LEI Nº 218/06

de 27 de fevereiro de 2006.

“Dispõe sobre a criação de Cargos comissionados no âmbito das Secretarias do Município de Bernardo Sayão-TO, e toma outras providências”.

A Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam criados os cargos comissionados conforme quadro seguinte:

Cargos	Nº de vagas	Nível	Secretária
Adjunto(a) Financeiro(a)	01 (uma)	VII	Saúde
Adjunto(a) de Controle	01 (uma)	VI	Transportes
Assessor(a) Contábil de Finanças	01 (uma)	X	Finanças
Adjunto de Convênios e Contratos	01 (uma)	VIII	Administração
Assessor de Transportes	01 (uma)	VII	Transportes
Controle de Inspeção Sanitário	01 (uma)	VIII	Saúde
Mestre de obras	01 (uma)	VIII	Administração
Assessor(a) administrativo da Saúde	01 (uma)	VIII	Saúde
Fiscal de Obras	01 (uma)	VI	Finanças
Fiscal de Postura Urbana	01 (uma)	VI	Finanças
Agente de Controle Interno	01 (uma)	VI	Finanças
Diretor de Escola	02 (duas)	VI	Educação
Instrutor(a) da Banda Municipal	01 (uma)	VII	Educação
Supervisor de Iluminação Pública	01 (uma)	VII	Administração

Art. 2º - É de provimento em comissão os cargos, de que trata esta lei, sendo de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo.

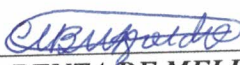
Art. 3º - Os nomeados receberão uma remuneração, conforme nível indicado na tabela acima apresentada, estando sujeito à mesma legislação aplicada aos funcionários efetivos desta municipalidade.

Art. 4º - É facultado ao Prefeito(a) Municipal, observadas as disposições legais, delegar competência aos cargos criados para a prática de atos administrativos.

Art. 5º – Caso necessário, o Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2006.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2006.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal